PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1433, DE 16 DE MAIO DE 2006.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor HÉLIO LUIZ DE CÁCERES PERES MIRANDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Palmense ao Senhor HÉLIO LUIZ DE CÁCERES PERES MIRANDA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 16 dias do mês de maio de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas